



Câmara Municipal de Benevides
Gabinete da Vereadora Profa. EDIVANA LIMA



Protocolo nº167/2017
Em 26/10/2017

.....
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 014/2017

INSTITUI a Semana Municipal de Valorização do Educador, com início no dia 15 de outubro de cada ano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município de Benevides, a Semana Municipal de Valorização do Educador, com início no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º Durante a Semana instituída por esta lei, a Secretaria Municipal de Educação, além do Sindicato dos Professores, os Conselhos Escolares, em conjunto com as unidades educacionais, poderão promover atividades artísticas, cursos, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, bem como ações de recapacitação dos profissionais da área.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde destinará parte do evento para a promoção da saúde dos profissionais, em alusão ao outubro rosa e ao novembro azul.

Art. 3º A Semana municipal de valorização do educador é parte integrante do calendário de eventos oficial do município e do calendário escolar.

Art. 4º A Câmara Municipal de Benevides realizará sessão especial na semana municipal de valorização do educador, para homenagens aos professores municipais, concedendo, aos servidores mais antigos, ativos e aposentados, títulos honoríficos,

§1º Cada Vereador indicará até dois professores para receberem as homenagens por parte do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Benevides
Gabinete da Vereadora Profa. EDIVANA LIMA

§2º A Mesa Diretora promoverá a regulamentação desta Lei, no âmbito do parlamento, através de Resolução específica e atos próprios da mesa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Melquíades Costa de Lima, 26 de outubro de 2017.

Vereadora Profa. **EDIVANA LIMA**
Partido Democrático Trabalhista – PDT



JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Benevides
Gabinete da Vereadora Profa. EDIVANA LIMA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Trago a essa egrégia Casa de Leis o Projeto que institui a “**Semana Municipal de Valorização dos Educadores**” uma singela mais importante homenagem a todos os educadores do município, que merecem todo nosso respeito e admiração por tudo que contribuem com a formação dos pequenos cidadãos desta cidade.

Acredito que ao apresentar tal proposição, convirjo para o interesse comum dos nobres Edis em falar em defesa dos nossos queridos professores. A Semana municipal de valorização dos educadores municipais não irá a mudar a realidade do dia a dia desses importantes profissionais, porém, é um passo importante para resgatar a valorização dos Professores por parte de toda a sociedade.

Nesse sentido, peço aos nobres Edis que venham a analisar o projeto com a brevidade regimental possível, para que tão logo aprovado em plenário, na forma do regimento, siga para a sanção do Executivo.

Plenário Melquíades Costa de Lima, 26 de outubro de 2017.

Vereadora Profa. **EDIVANA LIMA**
Partido Democrático Trabalhista – PDT